



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2643/2024

**Concede Licença Maternidade à servidora Isadora Guareschi Montanari**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **ISADORA GUARESCHI MONTANARI**, matrícula nº 29566759, portadora do CPF nº 102.836.529-26, ocupante do cargo temporário de Psicóloga, lotada junto a Secretaria de Assistência Social, no período de 23 de julho até 19 de novembro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 23 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

**Leila da Rocha**  
Prefeita

